



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS

ESTADO DE SÃO PAULO

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 1.171/18

DE 13 DE DEZEMBRO DE 2018

MANOEL IRONIDES ROSA, Prefeito do Município de Bastos, usando de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o disposto no Art. 4º - VI da Lei nº 2.796/17 de 21/11/2017, que autorizou a Prefeitura a alterar o quantitativo (valores, metas e indicadores) dos Programas do PPA e LDO vigentes em decorrência das suplementações orçamentárias autorizadas.

CONSIDERANDO o que preceitua o Artigo 92 da Lei Municipal nº 866/90 de 30/03/90, que instituiu a Lei Orgânica do Município de Bastos, edita o seguinte Decreto:

DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DO PPA-PLANO PLURIANUAL E LDO-LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS VIGENTES CONFORME ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Art. 1º - Ficam alterados, nos termos do Artigo 4º da Lei Municipal nº 2.869/18 de 21/11/2018, os Anexos I, II e III de que trata a Lei Municipal nº 2.742/17 de 04/07/2017 que dispõe sobre o Plano Plurianual do PPA do Município de Bastos para o Quadriênio 2018-2021; e os Anexos V e VI integrantes da Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2019, de conformidade com a Lei nº 2.844/18 de 06/06/2018.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS

Aos 13 de dezembro de 2018

MANOEL IRONIDES ROSA

Prefeito Municipal

Registrado em Livro competente, publicado e afixado em local público de costume, na data supra.

Jamila Correa Sabino
Assistente de Secretário Municipal do
Gabinete do Prefeito